

O que é o MERCOSUL?

O [Mercado Comum do Sul](#) (MERCOSUL) é um amplo projeto de integração concebido por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Envolve dimensões econômicas, políticas e sociais e compõe-se de uma diversidade de órgãos que cuidam de temas tão variados quanto agricultura familiar, cinema ou situação da mulher, por exemplo. No aspecto econômico, o MERCOSUL assume o caráter de União Aduaneira, mas seu fim último é constituir-se em verdadeiro Mercado Comum, seguindo os objetivos estabelecidos no [Tratado de Assunção](#), por meio do qual o bloco foi fundado, em 1991.

De acordo com o artigo 1º do Tratado de Assunção, o MERCOSUL prevê “a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não-tarifárias à circulação de mercadorias e de qualquer outra medida de efeito equivalente; o estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais; a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes - de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes; o compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração”.

Os Estados Partes do MERCOSUL são Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A Venezuela é Estado Parte em processo de adesão e se tornará membro pleno uma vez que esteja em vigor o [Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul](#). Os Estados Associados do MERCOSUL são Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru. Sua existência justifica-se em função do compromisso com o aprofundamento do processo de integração regional e pela importância de desenvolver e intensificar as relações com os países membros da ALADI. Nesse sentido, apenas países membros da ALADI podem associar-se ao MERCOSUL, desde que celebrem Acordos de Livre Comércio com o bloco. Além disso, Estados que desejem se associar devem aderir ao [Protocolo de Ushuaia](#) sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile e à “Declaração Presidencial sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL”. Os Estados Associados podem participar, na qualidade de convidados, das reuniões dos órgãos da estrutura institucional do bloco para tratar temas de interesse comum, mas sem direito a voto.

Os idiomas oficiais e de trabalho do MERCOSUL, em conformidade com o artigo 46 do [Protocolo de Ouro Preto](#), são o espanhol e o português.

Os principais órgãos decisórios que compõem a estrutura institucional do MERCOSUL são o Conselho do Mercado Comum (CMC), o Grupo Mercado Comum (GMC) e a Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM).

- CMC – Conselho do Mercado Comum é o órgão superior e decisório do Mercado Comum. É integrado pelos Ministros de Relações Exteriores e da Economia de cada um dos Estados Partes. O Conselho toma as decisões para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Tratado de Assunção.
 - GMC – Grupo Mercado Comum é o órgão executivo do Mercado Comum. O GMC se pronuncia mediante Resoluções, que são obrigatórias para os Estados Partes.
 - CCM – Comissão de Comércio do MERCOSUL é o órgão encarregado de assistir o Grupo Mercado Comum. É integrada por quatro titulares e quatro alternos de cada Estado Parte e coordenada pelos Ministérios das Relações Exteriores. Entre as suas funções estão: velar pela aplicação dos instrumentos comuns da política comercial; regular o comércio intra-MERCOSUL e com terceiros países e organismos internacionais. As Diretrizes feitas pela CCM são obrigatórias para os Estados Partes.
- Além desses órgãos, são também importantes o Parlamento do MERCOSUL, a Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL, as Reuniões de Ministros, o Foro de Consulta e Concertação Política, o Foro Consultivo Econômico e Social, os Subgrupos de Trabalho, os Comitês, os Grupos AD HOC, a Comissão Socio-laboral, os Comitês Técnicos e as Reuniões Especializadas, entre elas a REM.